

**POLO SUL - CIM POLO SUL E A EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL**, Associação Pública de direito público, com sede à Rua Maria Josefina de Resende, s/nº, Serra, Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo - CEP 29.400-000, inscrita no CNPJ nº 02.722.566/0001-52, representado pelo seu Presidente **Sr. SÉRGIO FARIAS FONSECA**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** sede à Av. Princesa Isabel, 629, ed. Vitória Center, sala 901, Centro, Ed. Vitória Center - Vitória/ES - CEP 29.010-361, inscrita no CNPJ nº 19.207.352/0001-40 representada pelo **Sr. ANDREOTTE NORBIM LANES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o qual se regerá pela lei 8.666/93 e alterações posteriores e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato nº. 012/2023, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do referido contrato, tendo em vista o acréscimo de empregados no quadro funcional do CIM POLO SUL.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

**2.1** - Fica aditado o valor de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)** ao Contrato de Prestação de Serviços de nº 012/2023, passando o valor total estimado a vigorar **R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)**, assim distribuídos:

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1** A despesa inerente a este Termo Aditivo correrá à conta das Dotações Orçamentárias que seguem:

**CIM POLO SUL:**

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AREA DA SAUDE
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
1500.0015 - RECURSOS PRÓPRIOS

**COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS**

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.006 - COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

**SAMU 192:**

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.004 - GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DO SAMU
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços de nº 012/2023. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

**Mimoso do Sul - ES, 16 de agosto de 2024.**

**SÉRGIO FARIAS FONSECA**

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL  
CIM POLO SUL

**ANDREOTTE NORBIM LANES**

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**TESTEMUNHAS: 1**

**2**

**Protocolo 1383670**

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
Guandu - Cim Guandu**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 026/2024****Concede Férias e dá outras providências.**

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede férias ao funcionário DÉBORA CRISTINA SILVA PEREIRA no período de **19/08/2024 à 17/09/2024**, referente ao período aquisitivo de 16/08/2023 à 15/08/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 16 de agosto de 2024.

**CHRISTIANO SPADETTO**

**PAULA ALVES BISSOLI**

Presidente

Executiva

**ANA**

Secretária

**Protocolo 1383318**

**Contrato**

**Resumo do Contrato 012/2024**

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu.

**Contratado: W LIVRE LTDA-ME**

CNPJ 17.974.978/0001-57

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de 13 (treze) certificados digitais de

peessoa física E-CPF A1, dois certificados digitais  
peessoa jurídica E-CNPJ A3 em token e aquisição de  
três SSD's com capacidade de no mínimo 256 GB.

**Valor global: R\$ 2.517,00 (dois mil quinhentos e dezessete reais)**

**Vigência:** A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

**Despesas: 33.90.30.00 - Material de Consumo**

**3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica**

**Assinatura:** 16 de agosto de 2024.

**Protocolo 1383285**

## Licitações

## Prefeituras

## Afonso Cláudio

## Dispensa de Licitação

### Dispensa de Licitação Nº 007/2024

**Processo Nº 13878/2024**

#### ID CIDADES:

2024.001E0700001.09.0007

**Base Legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**Empresa:** VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.593.711/0001-42.

**Objeto:** aquisição de livros literários, destinados à alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino do município.

**Valor Total:** 59.376,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais).

#### **Dotação Orçamentária:**

09 - Secretaria Municipal de Educação 01 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica 0901.1236100232.063 - Material Didático e Pedagógico para o Ensino Fundamental - 0901.1236500222.059 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola - 33903000000 - Material de Consumo - Ficha: 365/479 Fonte: 154000300000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%.

Afonso Cláudio, 16 de agosto de 2024.

**Valquíria Karla Carnielli Tonoli**

Sec. Municipal de Educação

**Luciano Roncetti Pimenta**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1383652**

## Inexigibilidade de Licitação

### Inexigibilidade de Licitação Nº 060/2024

**Processo Nº 16328/2024**

**ID CIDADES:** 2024.001E0700001.10.0060

**Base Legal:** art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

**Locadora:** Marinete Guimarães Holtz da Silva, inscrita no CPF nº 094.232.857-40 e RG 1.970.484-SPTC-ES.

**Objeto:** Locação de imóvel para moradia da Sra. Erci Josefa de Assis, que se encontra em situação de vulnerabilidade social de acordo com o Of. SEMASTH/ Nº 563/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

**Valor Total:** R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), sendo R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 06 (seis) meses.

#### **Dotação Orçamentária:**

06 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
0601.0824400132.028 - Benefício Eventual por Vulnerabilidade Temporária 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Ficha: 200  
Fonte: 166900000000 - Outros Recursos Vinculados À Assistência Social.

Afonso Cláudio/ES, 16 de agosto de 2024.

Maria Lucia Martinuzo Bassi

Sec. Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Luciano Roncetti Pimenta

Prefeito Municipal

**Protocolo 1383683**

## Alto Rio Novo

## Ata Registro de Preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO - ES.

Contratado: WHANGELO BUENO DA SILVA.

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição e fornecimento de Gás liquefeito de petróleo (GLP - Gás de cozinha), acondicionado em botijão de gás GLP (botija) com capacidade de 13 kg, para atendimento nas secretarias do Município de Alto Rio Novo - ES.

Vigência: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

Valor: O valor total registrado nesta Ata de Registro de Preço é de R\$ 87.960,00 (oitenta e sete mil, novecentos e sessenta reais)

Processo Administrativo: nº 001774/2024

**Protocolo 1383121**

## Anchieta

## Aviso de Licitação

### AVISO DE RESULTADO FINAL

**CONCORRÊNCIA Nº 012/2023**

**PROC. ELETR. Nº 3717/2023**